

PORTARIA Nº 242/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Hernani Luiz Sobierajski - OAB/SC 13.138, para integrar a 2ª Comissão de Instrução de Processos Ético-Disciplinares desta Seccional:

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 21 de junho de 2016.

PAUEO MARCONDES BRINCAS

Presidente